

“TODOS SOMOS IGUAIS PERANTE A LEI”: DESAFIOS PARA O CUMPRIMENTO DO DIREITO DE IGUALDADE JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO A PARTIR DA CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO CIVIL.

Autor(res)

Evanilde Dos Santos Carvalho
Paula Tiberio Das Chagas Viana
Leonardo Viana Americano

Categoria do Trabalho

2

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ

Introdução

Existem diversos desafios para o cumprimento da afirmativa de que "todos somos iguais perante a lei". Um dos principais é a falta de acesso à justiça, especialmente para as camadas mais pobres da população, que muitas vezes, não têm condições financeiras de contratar um advogado ou arcar com as custas do processo, o que acaba gerando uma desigualdade no tratamento perante a justiça. Além disso, a lentidão do sistema judiciário também é um problema que contribui para a sensação de que o sistema é tendencioso.

Processos que se arrastam por anos ou décadas, sem uma solução definitiva, geram a percepção de que as pessoas com mais recursos financeiros ou mais influentes socialmente conseguem "comprar" decisões favoráveis.

Objetivo

Este trabalho propõe-se a responder a pergunta: Todos somos iguais perante a lei? Quais os desafios para o cumprimento do direito de igualdade junto ao poder judiciário brasileiro a partir da constitucionalização do direito civil.

Material e Métodos

O presente estudo inicia-se com o método de abordagem dedutivo em razão de se analisar a indagação: "todos somos iguais perante a lei" e os desafios para o cumprimento do direito de igualdade junto ao poder judiciário brasileiro a partir da constitucionalização do direito civil. Utilizando, ainda, método interpretativo, para nortear a pesquisa no tocante a igualdade de movimentação da justiça para todos. Com base na técnica de pesquisa bibliográfica e documental, em razão da utilização doutrinária e das leis.

Resultados e Discussão

Em relação ao Poder Judiciário, é difícil afirmar categoricamente se o princípio de que "todos somos iguais perante a lei" é efetivamente observado, pois existem decisões judiciais que aparentemente demonstram uma aplicação

imparcial da lei, mas também há casos em que a justiça parece ter sido influenciada por fatores como status social, poder econômico ou político. É necessário garantir um acesso mais igualitário à justiça, investir em medidas que acelerem os processos judiciais e promover uma aplicação mais justa e imparcial da lei.

Conclusão

O acesso à justiça conquistado, congrega com princípio da igualdade, intuito de um processo justo, propósito de justa organização da lide. A fim de que todos sejam iguais perante a lei é necessário: que os hipossuficientes tenham amparo jurídico sem restringimentos, garantindo a partir da constitucionalização do direito civil, requerer a tutela jurisdicional de forma justa e imparcial.

Referências

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- DOS SANTOS, Fernanda Marsaro. ANÁLISE DE CONTE DO: A VISÃO DE LAURENCE BARDIN. 2012.
- GRECO, Leonardo. Garantias fundamentais do processo: o processo justo. *Novos estudos jurídicos*, v. 7, n. 14, 2002.
- RUIZ, Ivan Aparecido. Princípio do acesso justiça. *Enciclopédia jurídica da PUC-SP*, v. 1, 2018.
- VALLE, Julia Abrantes. A seletividade do sistema penal e o racismo estrutural no Brasil: a importância da perspectiva da memória no combate ao genocídio racial. *Revista de Direito*, v. 13, n. 2, p. 1-34, 2021.